

CONSULTAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS REGULADORAS

Ricardo Matheus

CONSULTAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS REGULADORAS

Ricardo Matheus

RESUMO

As ferramentas de consulta pública via internet são uma nova forma, criada a partir da introdução e crescente uso das Tecnologias da Informação (TICs) na administração pública, para criar e realizar um canal onde o processo de discussão e produção de tomada de decisão política. Ela pode acarretar em uma inserção significativa da sociedade no processo da formulação das políticas públicas, especialmente no âmbito federal. As consultas públicas online tiveram sua adoção alargada em período recente no Brasil nas agências reguladoras e ministérios que instituíram esse recurso como forma de ampliar e aprofundar não só a participação e a inserção da sociedade na formulação das políticas públicas, mas também tentar aumentar a transparência e o controle social dos próprios órgãos implementadores. No estudo são analisadas algumas agências reguladoras e ministérios brasileiros que optaram por ter a consulta pública online como ferramenta de sua gestão e ampliação da participação cidadã. Iremos estudá-los e compará-los para identificar qual é o nível de efetividade dessas consultas, tanto em relação à sua real capacidade de influenciar as políticas públicas, quanto em termos de ampliação de espaços participativos e envolvimento de atores sociais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
GOVERNO ELETRÔNICO.....	5
O GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL.....	7
PARTICIPAÇÃO NAS CONSULTAS PÚBLICAS ONLINE.....	8
CONSULTA PÚBLICAS ONLINE NO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS REGULADORAS DO BRASIL.....	9
AGÊNCIAS REGULADORAS.....	10
MINISTÉRIOS.....	12
CONSULTAS PÚBLICAS ONLINE NO BRASIL.....	16
CONSULTA PÚBLICA ONLINE NA EUROPA.....	17
REFERÊNCIAS.....	19

INTRODUÇÃO

Desde a introdução da informática e o surgimento do governo eletrônico no Brasil através, especialmente, da construção de ferramentas para o controle financeiro e de arrecadação no Estado, a participação popular e o controle social feito pelos cidadãos tenha ficado em um segundo plano nas ações governamentais nessa área. Contudo, recentemente temos descoberto experiências que estão tendendo a oferecer o direito do cidadão em ser ouvido, oferecer controle social e entre muitos outros direitos apontados em VAZ (2005), os quais acreditamos que devam ser essenciais para uma boa prestação de serviços e informações do governo.

As consultas públicas online são a nova forma de produzir discussão e decisão política em um ambiente totalmente online. Podemos apontar uma inserção significativa da sociedade na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Segundo ROTHBERG (2008), entre julho e setembro de 2007, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), abriu a consulta pública online nº 63.

Essa consulta pública online recebia contribuições à proposta de regulamento técnico de avaliação de segurança para o consumo humano de alimentos contendo organismos geneticamente modificados, os famosos alimentos transgênicos (OGM). Também estava em discussão a liberação de derivados de animais que tenham sido alimentados com OGMs.

Ela foi um grande passo do país em direção ao desenvolvimento de uma sociedade mais transparente e com maior controle social. Percebemos que estamos chegando ao modelo da União Européia (UE), considerado o mais desenvolvido por vários teóricos de todo o mundo, com grandes ações e projetos na área¹. Na EU encontramos até mesmo consultas públicas online sobre a pauta de debate que a entidade supranacional iria colocar no Protocolo de Kyoto². Recentemente, 4 de março de 2009, foi o dia europeu da participação eletrônica³, mostrando a importância que este tema tem tido na pauta política da União Européia.

¹ Para ver todos os projetos, visite a página: http://ec.europa.eu/information_society/activities/egovernment/policy/eparticipation/eparticipation_research_projects/index_en.htm.

² Para saber mais sobre o assunto, visite a página da União Européia em: <http://www.eu-participation.eu/lexipation>.

³ Para ver mais sobre este evento, visite: http://ec.europa.eu/information_society/activities/egovernment/policy/eparticipation/index_en.htm.

Também devemos apontar que temos algumas experiências brasileiras de consulta pública online que ofertam o direito do cidadão de apontar suas demandas, que é o caso do Orçamento Participativo Digital (OP Digital) de Belo Horizonte (PEIXOTO, 2008). A bibliografia sobre o assunto aponta para uma significativa melhora da participação popular. Na experiência brasileira, uma das primeiras do mundo, obteve uma participação de 10% de seus votantes, mostrando que realmente o OP Digital pode trazer para a discussão pública boa parte da população que não participa dos processos de Orçamento Participativo Presencial (PEIXOTO, 2009).

GOVERNO ELETRÔNICO

De acordo alguns autores, o governo eletrônico vem ganhando destaque recentemente em todas as reformas administrativas feitas pelo mundo todo. Um dos maiores expoentes entre esses países são os Estados Unidos. Através da mesma índole pela busca da igualdade encontrada nos tempos dos estudos de Tocqueville na América, o americano prefere promover sempre antes o republicanismo que qualquer coisa.

Em 1993, o presidente Bill Clinton promove a reforma da administração pública, tendo como principal comandante, seu vice-presidente, Al Gore. O programa se intitulou "National Performance Review" (NPR). Dizem que após a leitura de um best-seller de Osborne e Gaebler, Clinton ficou fascinado e decidiu tentar a receita que os autores (OSBORNE & GAEBLER, 1994) prometiam:

- guiar ao invés de remar;
- agir como catalisador de recursos em vez de servir diretamente;
- injetar competição na provisão de serviços públicos;
- transformar organizações orientadas por regras em organizações orientadas por missão;
- criar governos orientados por resultados, financiando os resultados, não os meios;
- satisfazer as necessidades dos clientes, não da burocracia;
- enfatizar a arrecadação , ao invés dos gastos;
- enfatizar a prevenção, e não a cura;
- focalizar a participação e o trabalho de equipe, em vez de hierarquia e
- alavancar mudanças por meio do mercado.

Em março de 1998 vieram os resultados do projeto. Redução da força de trabalho federal, premiações federais aumentaram por inovações, melhorias no trabalho e cerca de 177 bilhões de dólares economizados durante a reforma administrativa, 31 sem dúvidas vieram como resultados das ações que os dois autores acima enfatizaram em seu best-seller.

Para alcançar estes objetivos, foi introduzida na administração pública uma gama de instrumentos de gerenciamento, todos visando inicialmente um racionamento financeiro do Estado. Adotando estes mecanismos em quase todas as agências governamentais e nos quadros de funcionários públicos, o governo americano acabou por promover a descentralização administrativa e aumento considerável da accountability, especialmente nos processos de implementação, formulação e avaliação das políticas públicas.

O GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL

O governo eletrônico no Brasil teve seu embrião com a informatização do aparelho estatal federal na década de 70. Disso obtivemos a estruturação de Planos Diretores de Informática nos diversos órgãos federais e também a criação do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), empresa pública que desenvolve o processamento dos dados e também de análise do Governo Federal (GARCIA et al, 2005).

Durante a década de 90 tivemos a disseminação da internet comercial no Brasil em 1995, o surgimento de uma rede Nacional de Pesquisa e também os primeiros sites governamentais que encaminhavam o governo para o então conhecido Governo Eletrônico. Estes passos eram apenas de informatização do setor público. Já em 1998 o Brasil experimentou o envio das Declarações de Imposto de Renda através da Internet e em 1999 foi instaurada a Política de Governo Eletrônico e o Programa Sociedade da Informação para o Governo Federal.

Atualmente o Brasil possui uma série de serviços na área de governo eletrônico tais como:

- Serviços na Internet
- Programa de Informatização das Ações Educacionais
- Rede Nacional de Informações em Saúde – RNIS
- Compras e Pregões Eletrônicos
- Pagamentos Eletrônicos
- Documento Eletrônico
- Articulação de Poderes e dos Governos Estaduais e Municipais
- Programa e-PING (Padrões de Interoperabilidade governamental)
- Infovia Brasil
- E-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico)

Especialmente neste trabalho trataremos das compras e pregões eletrônicos em conjunturas subnacionais, mais especificamente nos municípios do Estado de São Paulo.

PARTICIPAÇÃO NAS CONSULTAS PÚBLICAS ONLINE

Segundo alguns autores, a participação em consultas públicas online requer algum pouco de conhecimentos e informações, especialmente para a sustentação da hipótese que sugere o cidadão. Isso torna as sugestões mais consistentes e o ambiente jornalístico pode promover nas sociedades contemporâneas uma relevância neste contexto (BERTI, 2009).

No entanto, acreditamos que apesar das análises com cunho científico, ou seja, baseadas em fatos e estatísticas, podemos levar em consideração que os cidadãos possuem o direito de levantar questões pertinentes a sua realidade social. Apesar de o discurso acadêmico ser eventualmente mais belo, não significa que a fala cidadã seja melhor ou pior.

Muito pelo contrário, podemos apontar VAZ (2005) que sugere o direito do cidadão em ser ouvido pelos governos. Isso nos caracterizaria como democracia mais colaborativa, ouvindo e, obviamente, filtrando as demandas da sociedade. No entanto, a ferramenta de consulta pública online é um elemento que pode, sim, melhorar a participação da sociedade na elaboração de programas, leis e vários outros assuntos que o governo brasileiro, historicamente, tem feito sozinho.

CONSULTA PÚBLICAS ONLINE NO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS REGULADORAS DO BRASIL

O objetivo deste artigo era de tentar descobrir quais agências reguladoras e Ministérios do Brasil estavam utilizando a ferramenta de consulta pública online para oferecer o direito do cidadão em dar sua opinião, ou seja, o direito de ser ouvido pelo governo. Começaremos então pelas agências reguladoras brasileiras e depois passaremos para os resultados dos estudos feitos com os Ministérios.

AGÊNCIAS REGULADORAS

O Brasil possui 9 agências reguladoras, regulamentadas pela Lei 9.986 de 2000⁴. De acordo com esta lei, o Brasil possui as seguintes agências reguladoras:

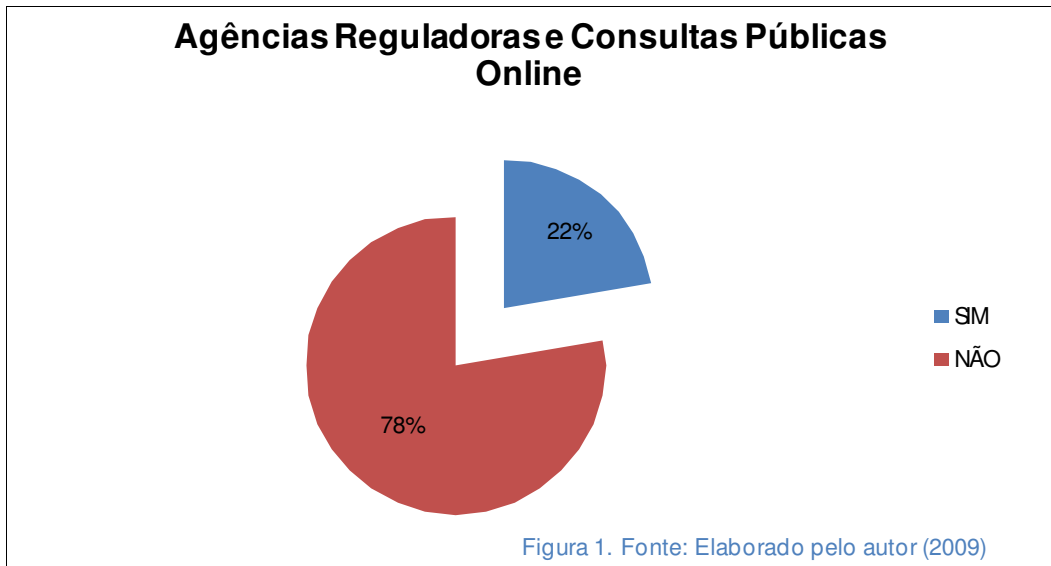
- 1) Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- 2) Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- 3) Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- 4) Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 5) Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- 6) Agência Nacional de Águas – ANA;
- 7) Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
- 8) Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- 9) Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Visitamos os sites destas agências reguladoras e percebemos que apenas duas delas apresentavam consultas públicas online. Elaboramos um quadro de resumo, mostrado abaixo:

Agência Reguladora	Consulta Pública	Audiência Pública	Consulta Pública Online
ANAC	SIM	SIM	NÃO
ANS	SIM	NÃO	NÃO
ANA	NÃO	NÃO	NÃO
ANTT	SIM	SIM	NÃO
ANTAQ	NÃO	SIM	NÃO
ANCINE	SIM	NÃO	NÃO
ANP	SIM	SIM	NÃO
ANVISA	SIM	SIM	NÃO
ANATEL	SIM	SIM	SIM
ANEEL	SIM	SIM	SIM

Portanto, se apenas duas das 9 agências reguladoras apresentavam consultas públicas online, podemos apontar que apenas 22% das agências reguladoras do Governo Federal brasileiro possuem a ferramentas de consulta pública online. Apontando o pouco uso da ferramenta online que oferece o direito de dar a voz ao cidadão. Abaixo um gráfico para elucidar melhor a questão (Figura 1).

⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/agencias_reguladoras.htm



No site da ANEEL encontramos bastante material sobre a consulta pública online. Até o momento foram 29 consultas públicas feitas no ano. Foi um dos melhores resultados encontrados nesta pesquisa.

Além da quantidade encontrada, podemos apontar que a qualidade do site é boa, remanejando o cidadão a um link com todas as consultas públicas online feitas e que estão recebendo propostas da sociedade. Também é possível encontrar um fórum de discussão que agrega valor às consultas públicas online. Nos outros sites das agências isto não foi possível encontrar. Abaixo deixamos os endereços dos links para acesso:

- Link para todas as consultas públicas do ano de 2009
- http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/consulta_publica/consulta.cfm?ano=2009&idArea=14
- Fórum da Aneel sobre determinados assuntos; há como opinar
- http://forum.aneel.gov.br/forums_sql/Thread.cfm?CFApp=1&IddeTopico=1034&mc=2

Já com a ANATEL encontramos apenas um registro de consulta pública online, destacada em um site da internet. Esta pesquisa era sobre o regulamento que substituiu a troca de metas universalização do backhaul para as concessionárias⁵.

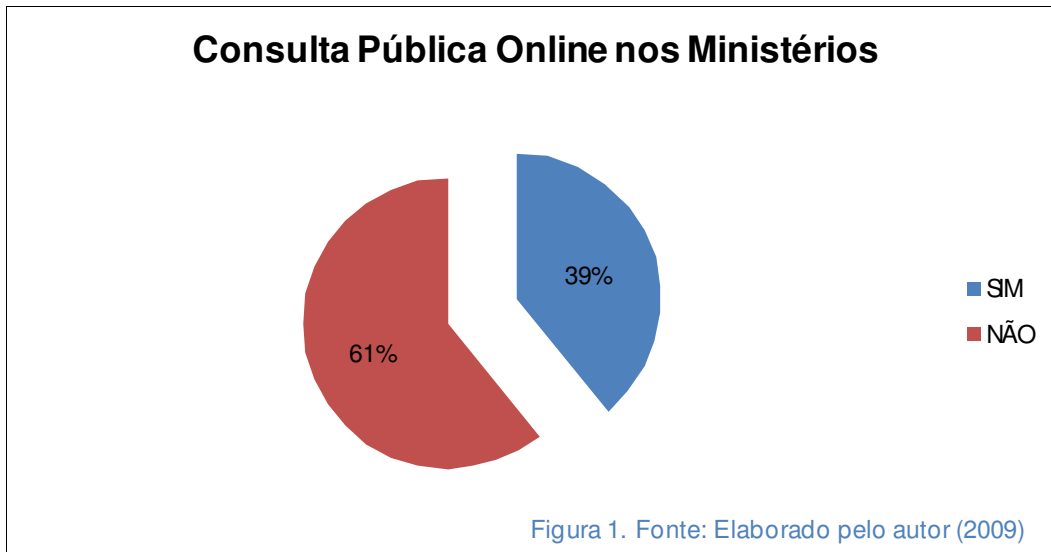
⁵ Para saber mais, visite o site: <http://www.telecomonline.com.br/noticias/anatel-abre-consulta-publica-sobre-o-regulamento-do-backhaul>

MINISTÉRIOS

Foram estudados todos os sites dos Ministérios do Brasil, excetuando as secretarias com status de ministério, portando, nosso universo de ministérios que estudamos foi o seguinte:

- 1) Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 2) Cidades
- 3) Ciência e Tecnologia
- 4) Comunicações
- 5) Cultura
- 6) Defesa
- 7) Desenvolvimento Agrário
- 8) Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- 9) Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- 10) Educação
- 11) Esporte
- 12) Fazenda
- 13) Integração Nacional
- 14) Justiça
- 15) Meio Ambiente
- 16) Minas e Energia
- 17) Planejamento, Orçamento e Gestão
- 18) Previdência Social
- 19) Relações Exteriores
- 20) Saúde
- 21) Trabalho e Emprego
- 22) Transportes
- 23) Turismo

Destes 23 ministérios, apenas quatro apresentavam o modelo de consulta pública online em seu histórico, mostrando o baixo interesse do governo para a produção de consulta públicas online. Ou seja, podemos dizer que 39% dos ministérios apresentam as consultas públicas online como ferramenta de ouvir as demandas da população (Figura 2). Isso mostra que existe uma tendência do uso pelo governo federal da ferramenta online.



Entre os ministérios que apresentavam consulta pública online figuravam o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), especialmente com a Secretaria de Logísticas e tecnologia de Informação, a SLTI. O Ministério do trabalho e Emprego (MTE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), o Ministério da Educação (MEC), o MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Comunicação (MC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Cultura (MinC) e Ministério da Saúde (MS). Abaixo destacamos um quadro resumo dos Ministérios que apresentavam a consulta pública online:

Ministério (Secretaria)	Consulta Pública Online
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG (Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI)	SIM
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	SIM
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)	SIM
Ministério da Educação (MEC)	SIM
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	SIM
Ministério da Comunicação (MC)	SIM
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	SIM
Ministério da Cultura (MinC)	SIM
Ministério da Saúde (MS)	SIM

No site do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), encontramos os seguintes links para acesso as consultas públicas online:

- http://www.mte.gov.br/consulta_publica/CP_Aprendizagem.asp
- http://www.mte.gov.br/consulta_publica/anteriores.asp
- http://www.mte.gov.br/consulta_publica/default.asp

É importante destacar que as consultas públicas online encontradas no MTE foram no modelo de envio das sugestões ao e-mail destinado especificamente a este fim. Através disso, entendemos essa uma modalidade de consulta pública online.

Já no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) possui consultas para a população e também para os Municípios. Abaixo disponibilizamos os links:

- [http://www.mds.gov.br/noticias/prorrogado-prazo-da-consulta-publica-sobre-regras-para-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes/?searchterm=consulta pública](http://www.mds.gov.br/noticias/prorrogado-prazo-da-consulta-publica-sobre-regras-para-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes/?searchterm=consulta_pública)
- <http://www.mds.gov.br/noticias/ministerio-prorroga-prazo-para-consulta-publica-da-politica-nacional-para-a-populacao-em-situacao-de-rua/?searchterm=consulta pública>
- http://aplicacoes.mds.gov.br/sisopi_senarc/?d=index&a=index&f=index
(Só para Municípios)

No Ministério da Comunicação (MC), encontramos o link para as consultas públicas:

- <http://www.mc.gov.br/consulta/logon.asp>

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), também possui consultas públicas online, disponibilizadas nos links abaixo, inclusive com a recente enquete dos selos de alimentos brasileiros orgânicos:

- <http://www.agricultura.gov.br/> (Selo orgânico)
- http://www.agricultura.gov.br/portal/page?_pageid=33,7439411&_dad=portal&_schema=PORTAL&_calledfrom=2

No Ministério da Cultura (MinC) encontramos até mesmo a recente consulta online da modificação da Lei Rouanet, importante lei na área de cultura:

- <http://blogs.cultura.gov.br/blogdarouanet/2009/03/23/como-participar-da-consulta/> (Nova Lei Rouanet)
- <http://www.cultura.gov.br/site/tag/consulta-publica/>

Já no Ministério do Desenvolvimento (MDIC), encontramos algumas consultas online sobre a perspectiva do Comércio, especialmente, do Brasil.

Apontamos grande dificuldade de encontrar as consultas públicas online, pois não há encaminhamento fácil no portal do Ministério.

- <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1¬icia=6477>
- <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=3¬icia=4763>
- <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=4¬icia=8880>
- <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=2¬icia=8777>

Podemos destacar o Ministério da Saúde como um dos que mais avançou na área, no entanto, ainda possui grandes desafios de aprimoramento em sua área. Destacamos este ministério pela sua ferramenta de consulta pública online. Apesar da ferramenta ter sérios defeitos, como a falta de interatividade com o cidadão, um design pouco atraente e com dificuldade de visibilidade das letras, é algo inovador na área. Abaixo o link para uma consulta pública online feita no portal e em seguida, o link para a ferramenta criada pelo Ministério da Saúde:

- [http://www.mds.gov.br/noticias/programa-nacional-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-disponibiliza-consulta-publica-1/?searchterm=consulta pública](http://www.mds.gov.br/noticias/programa-nacional-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-disponibiliza-consulta-publica-1/?searchterm=consulta%20p%C3%BAblica)
- <http://200.214.130.94/consultapublica/>

No ministério da Educação também encontramos algumas consultas públicas online referente a temática da educação. O cidadão poderia opinar até mesmo quais seriam os livros e metodologias que a educação aplicaria em seus projetos pedagógicos. Apesar de não termos acesso a toda a informação postada, é um avanço dizer que o governo está encarando a voz da sociedade para produzir suas políticas públicas de educação. Abaixo os links:

- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10899&catid=212
- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12165:jornalismo-comissao-recebe-propostas&catid=212
- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9763&catid=209
- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5903&catid=211

CONSULTAS PÚBLICAS ONLINE NO BRASIL

Também encontramos alguns outros casos de consultas públicas online em municípios brasileiros e resolvemos destacar aqui, pois é bastante interessante também relatar experiências de baixo custo e que oferecem grande valor democrático a toda a sociedade.

Um dos casos mais interessantes encontrado foi o caso de Brasília. A prefeitura disponibilizou uma enquete para a escolha o local da quadra esportiva, indicando geograficamente, através de geo-referenciamento, todas as implicações na escolha do local da quadra esportiva, mostrando até mesmo os problemas que ela geraria.

Também destaca-se o fórum criado para a discussão da criação da quadra. Vários cidadãos postaram para esclarecer seus problemas e experiências vividas. Vale a pena conferir. Abaixo o Link:

- <http://410e409norte.wordpress.com/2009/02/26/consulta-publica-online-escolhendo-o-local-para-a-quadra-poliesportiva/>

Já para os governos estaduais, fica a experiência Fo governo de Minas Gérias com a consulta pública online que a Assembléia Legislativa do Estado está realizando. Ela questiona cidadãos e poder público local para discutirem e efetuarem envio de sugestões sobre a educação pública de Minas Gerais. Abaixo o Link:

- <http://www2.almg.gov.br/hotsites/planoEducacao/consultaPublica.html>

CONSULTA PÚBLICA ONLINE NA EUROPA

A Europa é um dos locais onde esta ferramenta mais tem se desenvolvido, especialmente as consultas públicas online da União Europeia (EU).

Criamos uma lista dos sites que recomendamos para o Governo federal, Estadual e até mesmo Municipal, se inspirem e produzam suas próprias consultas públicas online. Os governantes e gestores devem também prestar a atenção ao modelo de consulta pública. As temáticas são de interesse da sociedade, e assim devem ser.

Não podemos mais criar consultas públicas que só ajudem o governante. Ela deve ajudar a sociedade, favorecendo as decisões ao bem público, em prol do desenvolvimento do país. Abaixo o link sugeridos para serem visitados:

- Site de Iniciativas de formulação de Políticas Públicas, através do uso das TICS: http://ec.europa.eu/yourvoice/ipm/index_en.htm
- Consulta Pública Online sobre Habitação em Portugal: <http://www.i-gov.org/index.php?visual=1&article=9334>
- União Europeia promove consulta pública online sobre uso de animais em experiências (Cobaias): <http://www.confagri.pt/NR/exeres/93D1AE2D-0D57-4DB9-9964-788DBFF33070.htm>
- União Europeia. RFID Radio Frequency Identification: http://ec.europa.eu/research/era/consultation-era_en.html
- Posição europeia para alterações Climáticas: http://www.acif-ccim.pt/images/stories/2008_agosto/ed/20080811_consulta_publica_alt_eracoes_climaticas.pdf
- OECD: Como fazer uma consulta pública Online: http://www.oecd.org/document/40/0,3343,en_2649_34495_37539752_1_1_1_1,00.html
- Governo de Quebec: Piscina caseira: http://www.piscines.gouv.qc.ca/en/pisc_cons.asp
- Plano Nacional de Desenvolvimento (Latvia): <http://www.politika.lv/index.php?id=8931>
- Londres: Worcester Transporte Público: <http://www.worcester.gov.uk/index.php?id=830>
- South Gloucestershire: Consulta Públicas Online: <https://consultations.southglos.gov.uk/inovem/consult.ti/system/calendar?>

- Consulta pública sobre perigos ligados ao álcool: <http://www.i-gov.org/index.php?article=9514&visual=1&id=20&subject=186>
- Consulta Pública Online sobre uso de derivados da foca: <http://peantepata.hi5.com/friend/group/724989--9373658--Amigos%2Bdos%2Banimais%2Bmaltratados----topic-html>
- Idéias e Sugestões recebidas durante a Consulta Pública do Programa Simplex 2009: <http://consulta2009.simplex.gov.pt/>
- FIA- Europa: http://www.fiabrussels.org/en/news/archive/commission_consults_on_motor_insurance_issues_01.htm

GOVERNO LOCAL INGLÊS

- <http://www.eastriding.gov.uk/consult/>
- http://www.proni.gov.uk/index/about_proni/econsultation.htm
- Parlamento Inglês: <http://forums.parliament.uk/dvec/index.php?index,1>

REFERÊNCIAS

BAQUERO, M. Building another society: social capital in the structuring of participatory political culture in Brazil. **Rev. Sociol. Polit.**, Nov. 2003, no.21, p.83-108. ISSN 0104-4478.

BARZELAY, M. **Atravesando la burocracia una nueva perspectiva de la administración pública**. Estudio introductorio de Héctor Martínez Reyes. Traducción de Jorge Ferreiro. Publicado por acuerdo con The University of California Press. México. 2000.

BERTI, P. L. B. **Direitos da infância e da adolescência na cobertura dos jornais do centro-oeste paulista**. Dissertação de Iniciação Científica. Disponível em: <<http://www.usc.br/analisedemidia/pesquisas.htm>>. Acesso em: 1º abr. 2009.

BORGES, R. C. P. **Interlegis: rede de comunicação e participação legislativa**. Banco Interamericano de Desenvolvimento Conferência: Transparência e Desenvolvimento na América Latina e Países do Caribe. Maio de 2000.

BRAGA, S. S. Podem as novas tecnologias de informação e comunicação auxiliar na consolidação das democracias? Um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul. **Opinião Pública**. Campinas, v. 13, n. 1, Junho, p.1-50. 2007.

BRASIL. **Relatório do Projeto Interlegis**. Senado Federal. Secretaria Especial do Interlegis – SINTER. Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SSTIN. 04 a 11 de maio de 2008.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Tradução de Carolina Andadre. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BUSQUETS, J. M. **El desarrollo del Poder Judicial electrónico**. 2006.

CAETANO, G.; PERINA, R. **Informática, internet y política**. Centro Latinoamericano de Economía Humana (CLAEH). ISBN 9974-614-28-7. 2003.

CAMPOS, A. M. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 30-50, fev./abr. 1990.

FERNANDES, A. C. G.; AFONSO, J. R. R. E-Governo no Brasil: experiências e perspectivas. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, junho de 2001.

FERREIRA, M. V. A. da S. **O que as iniciativas bem-sucedidas de governo eletrônico tem em comum?** VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá, 28-31 Oct. 2003.

GARCIA, T. et al. **A democracia na era do governo eletrônico**. Simpósio internacional de Propriedade Intelectual, informação e Ética. 2003.

GEBAUER, J.; BEAM, C.; SEGEV, A. **Impact of the internet on procurement**. Paper submitted to Acquisition Review Quarterly. February 1998.

GREENBERG, P. **Guide to Legislative information technology**. Denver, Colorado: National Conference of State Legislators. 90p. ISBN 1-55516-747-O. 1995.

INSTITUTO Pólis. Disponível em: <http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=96>. Acesso em: 25 mar. 2009.

JARDIM, J. M. Governo eletrônico no Brasil: o Portal Rede Governo. **Arquivística.net**, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 28-37, jan./jun.2007. Disponível em: <www.arquivistica.net>.

LONDON, S. Teledemocracy vs. deliberative democracy: a comparative look at two models of public talk. **Journal of Interpersonal Computing and Technology**, Vol 3, No 2 (April 1995), pp. 33-55. Disponível em: <<http://www.scottlondon.com/reports/tele.html>>.

MARTINUZZO, J. A. **As tecnologias digitais de informação e comunicação e as políticas de governo eletrônico no Mercosul**: um estudo acerca da gênese. INTERCOM. Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos. 29 de agosto a 2 de setembro de 2007.

MATHEUS, R. **A implantação da nota fiscal eletrônica no Município de São Paulo**. XII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Sto. Domingo, Rep. Dominicana, 30 oct. – 2 nov. 2007. Documento Libre. 2007.

MATHEUS, R. A nota fiscal eletrônica (NF-e) do Município de São Paulo. O que podemos aprender com esta experiência? In: Congresso CONSAD de Gestão Pública. **Anais...** Brasília, 2008.

MOREIRA, K. A. R. F. **Publicização e efetivação das consultas públicas do governo eletrônico.** Viçosa, março de 2006.

PANOPOLOU, E. et al. **eParticipation initiatives:** How is Europe progressing? Disponível em: <<http://www.epractice.eu/en/document/287932>>. Acesso em: 4 mar. 2009.

PARREIRAS, T. A. S.; CARDOSO, A. M.; PARREIRAS, F. S. Governo eletrônico: uma avaliação do site da assembléia legislativa de Minas Gerais. In: CINFORM, 5, 2004, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2004. Disponível em: <http://www.fernando.parreiras.nom.br/publicacoes/egov_cinform.pdf>.

PEIXOTO, T. **Beyond theory:** e-participatory budgeting and its promises for e-participation. Disponível em: <<http://www.epractice.eu/en/document/287935>>. Acesso em: 4 mar. 2009.

_____. **e-Participatory budgeting:** e-democracy from theory to success? E-democracy Center. Zurich. 2008. Disponível em: <<http://www.epractice.eu/files/media/media2242.pdf>>.

ROTHBERG, D. Por uma agenda de pesquisa em democracia eletrônica. **Opin. Publica** [online]. 2008, v. 14, n. 1, pp. 149-172. ISSN 0104-6276.

SMITH, S.; DALAKIOURIDOU, E. **Contextualising public (e)participation in the governance of the European Union.** Disponível em: <<http://www.epractice.eu/en/document/287931>>. Acesso em: 4 mar. 2009.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Basics of qualitative research:** grounded theory procedures and techniques. Newbury Park. 1990.

_____. **Grounded theory in practice.** Thousand Oaks, California. 1997.

TAYLOR, S. J.; BOGDAN, R. **Introduction to qualitative research methods:** a guidebook and resource. New York, 1998.

VAZ, J. C. **Desafios para a inclusão digital e a governança eletrônica**. Disponível em: <www.polis.org.br/publicacoes/artigos/vazgovca.html>. Acesso em: 20 mai. 2007.

_____. **Governança eletrônica: para onde é possível caminhar?**

_____. **Portais municipais para promoção da cidadania: a construção de um modelo de análise e avaliação**. Tese de doutorado. Fundação Getúlio Vargas (FGV). 2003.

AUTORIA

Ricardo Matheus – estudante de graduação do curso de Gestão de Políticas Públicas da universidade de São Paulo (USP). Escola de artes ciências e humanidades (EACH).

Endereço eletrônico: ricardomatheus@gmail.com

Página: www.ricardomatheus.blogspot.com